

DECRETO Nº 000241/22 de 19 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Dec 241/2022

Foi publicado nesta data no Diário Oficial.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, RS

Em 19/07/22

Responsáveis: [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 32.670,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.30.00.00.00.00							20.320,00
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES			GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.39.00.00.00.00							12.350,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	32.670,00
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Julho de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal